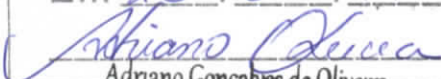


Em 25 / 03 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 591, DE 25 DE MARÇO DE 2.021.

“Retifica o artigo 3º do Decreto Municipal nº 536/2021 que exonera servidora pública Municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo, por expirar o prazo de vacância, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO ofício nº 295/2021/GAB/SEMEG, de 25 de março de 2.021, expedido pela Secretária Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 3º da Decreto Municipal nº 536, de 12 de março de 2021, o qual exonera **VÂNIA LOPES RIOS SOUSA**, do cargo de provimento efetivo de Professor Nível Especial, para corrigir o período de vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. *Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retraindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2.021.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO